Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1583, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA GABP N° 065/2020 - DETRANS

Delega poderes ao Diretor Executivo

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no execício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 3 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor Executivo os seguintes atos:

I - dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e trabalhos do DETRANS, em conjunto com o Diretor Presidente;

II - elaborar os planos de investimentos e atividades e as propostas orçamentárias do DETRANS;

III - apresentar os relatórios e demonstrativos dos resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o subsequente, submetidos anualmente e nos prazos legais, ao Conselho Deliberativo, acompanhados de notas explicativas da Controladoria do Município;

IV - ordenar despesas;

V - assinar atos que não tenham caráter normativo, contratos e convênios;

VI - movimentar os recursos do DETRANS perante instituições financeiras;

VII - gerir os recursos orçamentários, econômicos e financeiros do DETRANS, e responder pela escrituração contábil;

VIII - praticar os atos referentes à administração de pessoal;

IX - determinar a realização de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos por servidores do DETRANS;

X - fazer publicar o relatório anual da Diretoria;

XI - submeter ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de cada ano, o relatório anual da Diretoria, os balanços patrimoniais e financeiros, a conta de lucros e perdas e demais demonstrativos financeiros;

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade por um ano, podendo ser revogada a qualquer momento.

Joinville, 16 de novembro de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2020, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7622995** e o código CRC **DB2AA672**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA N° 41/2020

O Secretário Flávio Martins Alves, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **Dispensa de Licitação nº 7559149/2020 - SAP.USU.ADI**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa TONELI & CIA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.371.894/0001-12, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Certificado Digital e-CPF do tipo A3 (validade de 3 anos) SEM mídia token conexão USB, na forma do **Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 7559149 - SAP.USU.ADI**, composta pelos seguintes servidores:

1. Heloisa de Moraes Menegazzo - matrícula 47946;

2. Ana Karina Moreira de Oliveira - matrícula 81437;

3. Celso Alfredo Silva - matrícula 42426;

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de

contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada se refere ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 17/11/2020, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7628342** e o código CRC **7691E372**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO

PORTARIA N.º 245/2020

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 607/2020 (7572415), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, incrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem, com fornecimento de equipamentos.

I - Jucimara Eccher - matrícula n° 48570 - Titular;

II - Karine de Freitas Santos - matrícula nº 50274 - Titular;

III - Ana Paula Martins Alves Crestani - matrícula n° 46001 - Titular

IV - André da Silva Barros - matrícula n° 46.249 - Suplente; e

V - Rosana Emília Greipel - matrícula n° 47342 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 607/2020 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (7401495) e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais), os seguintes servidores:

I - Na Subprefeitura da Região Sudeste (Unidades Administrativa e Operacional:

a) Elienai Nunc Foonro - matrícula 13729 - titular; e

b) João Marcos dos Santos - matrícula 28394 - suplente.

II - Na Subprefeitura da Região Sul (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e

b) Jenifer Cardoso da Silva - matrícula 43864 - suplente.

III - Na Subprefeitura da Região Centro-Norte:

a) Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula 30372 - titular.

b) Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 - suplente.

IV - Na Subprefeitura da Região Oeste:

a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - titular; e

b) Eliane de Souza Santos Petri - matrícula 31049 - suplente.

V - Na Subprefeitura da Região Sudoeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33576 - titular; e

b) Jucemara Lino Maria Sestrem - matrícula 32310 - suplente.

VI - Na Subprefeitura da Região Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

a) Fábio Nasário Damásio - matrícula 38285 - titular; e

b) Mari Lucia de Lima - matrícula 32636 - suplente.

VII - Na Subprefeitura da Região Leste:

a) Kariny Calazans da Costa - matrícula 44051 - titular; e

b) Adriano José da Silva - matrícula 47506 - suplente.

VIII - Na subprefeitura Distrital de Pirabeiraba:

a) Fernando Cisz- matrícula 27791 - titular;

b) Antonio Castano Moraes - matrícula 44146 - suplente.

IX - Na Secretaria de Governo - Controladoria Geral do Município:

a) Eliane Elaine Laube - matrícula 30458 - titular; e

b) Giovanna Catarina Gossen - matrícula 36414 - suplente.

X - Na Secretaria de Infraestura Urbana - SEINFRA:

a) Vilma Zunino - matrícula: 44.383 - titular - Sede da SEINFRA;

b) Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula: 27.972 - suplente - Sede da SEINFRA**;**

c) Marcionei Roecker - matrícula: 24345 - titular - Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

d) Mauro Célio Maurício - matrícula: 22161 - suplente - Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos;

e) Gisele Cristina Marques - matrícula: 39.004 - titular - Fábrica de Tubos;

f) Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - matrícula: 38.700 - suplente - Fábrica de Tubos;

g) Adelcio Carlos Vieira - matrícula: 19.321 - titular - Unidade de Obras;

h) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula: 38.374 - suplente - Unidade de Obras;

i) Fabiano Lopes de Souza - matricula xxxx - titular - Unidade de Pavimentação;

j) Juliano de Sant'Anna - matricula xxxx - suplente - Unidade de Pavimentação;

k) Murilo Grun - matrícula: 45.314 - titular - Estação Rodoviária;

l) Saliba Nader Neto - matrícula: 45.388 - suplente - Estação Rodoviária;

m) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Central – Deputado Aderbal Tavares Lopes;

n) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Central – Deputado Aderbal Tavares Lopes;

o) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);

p) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Norte (João Colin);

q) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Subprefeitura da Região Sudoeste – Adm;

r) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Nova Brasília (Abílio Bello) e Subprefeitura da Região Sudoeste – Adm;

s) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e CRAS Pirabeiraba;

t) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Pirabeiraba (Max Lukter) e CRAS Pirabeiraba;

u) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Sul;

v) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Sul;

w) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de ônibus Tupy;

x) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de ônibus Tupy;

y) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;

z) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Vila Nova (Profº Bueno Harger) e UDR Posto de Atendimento Vila Nova;

aa) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar);

ab) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de ônibus Guanabara (Deputado Nagib Zattar);

ac) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Iririú (Osvaldo Roberto Colin);

ad) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Iririú (Osvaldo Roberto Colin);

ae) Emerson Luis Neumann - matrícula: 17.625 - titular - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos); e

af) Marcio Avelino do Nascimento- matrícula: 25655 - suplente - Terminal de Ônibus Itaum (Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos);

XI - Na Secretaria de Esportes:

XI.I - Nas unidades Ginásio Abel Schulz, Pista de Atletismo, Ginásio Municipal de Ginástica Rítmica Perácio Bernardo e Arena Joinville Esporte Clube:

a) Rita de Cássia Rigobelo Matta - matrícula 50.312 - Titular;

b) Emerson Clodoy Rodrigues - matrícula 51.867 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula. 38.592 - titular - Estação da Memória;

b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;

c) Tatiane Andressa de Souza - matrícula 28.599 - titular - Museu de Arte de Joinville;

d) Sueli Garcia - Mat. 48.211 - suplente - Museu de Arte de Joinville;

e) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

f) Augusto Meurer - matrícula 48.919 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;

g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;

h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;

i) Ana Claudia Bruhmuller - matrícula 48.264 - titular - Museu Arquelógico de

Sambaqui de Joinville;

j) Terezinha Barbosa da Silva - matrícula 48.259 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

k) Helena Donadel Ganske - matrícula 33.636 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

l) Gabriel Vinicius Sicuro - matrícula 48.260 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

n) Renata Clemes Thiesen - matrícula 25.778 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;

p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;

q) Valdir Francisco da Silva - matrícula 50.473 - titular - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;

r) João Victor Vieira - matrícula 51.709 - suplente - Centreventos Cau Hansen / Expocentro Edmundo Doubrawa;

t) Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello - matrícula 38.214 - titular - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;

u) Juliana Cristina de Oliveira - matrícula 52.682 - suplente - Sede - SECULT/CAT Aeroporto e CAT Pórtico Geovah Amarante;

v) João Victor Vieira - matrícula 51.709 - titular - Teatro Juarez Machado; e

w) Valdir Francisco da Silva - matrícula 50.473 - suplente - Teatro Juarez Machado.

XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

a) Tatiane Schroeder Wunderlich - matrícula 33828 - titular - Sede da SAS/SEHAB;

b) Célia Nunes de Souza - matrícula 18692 - suplente - Sede da SAS/SEHAB;

c) Vanessa Cristofolini - matrícula 46734 - titular - CRAS Morro do Meio;

d) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Morro do Meio;

e) Deise Gomes - matrícula 25727 - titular - CRAS Comasa;

f) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Comasa;

g) Alessandra Cris Bossei - matrícula 30366 - titular - CRAS Floresta;

h) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Floresta;

i) Francielle Deluca Rosa - matrícula 40390 - titular - CRAS Jardim Paraíso;

j) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;

k) Claudia Dorneles - matrícula 44392 - titular - CRAS Adhemar Garcia;

l) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Adhemar Garcia;

m) Estela Raquel Machado - matrícula 47889 - titular - CRAS Paranaguamirim;

n) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Paranaguamirim;

o) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30396 - titular - CRAS Parque Guarani;

p) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Parque Guarani;

q) Iara Cristina Garcia - matrícula 33553 - titular - CRAS Aventureiro;

r) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Aventureiro;

s) Marieli Ciola Kapfenberger - matrícula 37522 - titular - CRAS Pirabeiraba;

t) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - CRAS Pirabeiraba;

u) Edina Acordi - matrícula 35475 - titular - Segurança Alim. e Nutricional;

v) Sandro Minuzzo - matrícula 42699 - suplente - Segurança Alim. e Nutricional;

w) Mirele Aparecida Muniz Pereira - matrícula 47911 - titular - Casa Abrigo Viva Rosa;

x) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Casa Abrigo Viva Rosa;

y) Mirele Aparecida Muniz Pereira - matrícula 47911 - titular - Programa Famílias Acolhedoras;

z) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Programa Famílias Acolhedoras;

aa) Giana Yara Malinoski Abdom - matrícula 32.822 - titular - CREAS 1 (Sul);

ab) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1 (Sul);

ac) Sylvia de Pol Poniwas - matrícula 37.401 - titular - CREAS 2 (Bucarein);

ad) Rafael Fernando Rauber - matrícula - suplente - CREAS 2 (Bucarein);

ae) Silvane Penkal - matrícula 19342 - titular - CREAS 3 (Norte);

af) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3 (Norte);

ag) Cleiton José Barbosa - matrícula 47.093 - titular - Centro POP;

ah) Clodoaldo Fávero - matrícula 40405 - suplente - Centro POP;

ai) Eric do Amaral Bradfield - matrícula 36779 - titular - Casa de Apoio aos Conselhos;

aj) Fabiana Euzebio Paschoali - matrícula 30823 - suplente - Casa de Apoio aos Conselhos;

ak) Carlos Andre Schoene Aenishaenslin - titular - matrícula 49284 - Conselhos Tutelares;

al) Daniel Kyoshi de Souza - matrícula 42798 - suplente - Conselhos Tutelares;

am) Alessandro Barro Sfreddo - matrícula 46261 - titular - CEPAT;

an) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

ao) Carlos César Marques - matrícula 28884 - titular - Centro de Abastecimento; e

ap) Valnei Rogério Bergamo - matrícula 20047 - suplente - Centro de Abastecimento.

XIV - Na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

a) Eliete Maria de Souza Kress - matrícula n° 28.984 - titular; e

b) Cleomar Portes Carvalho - matrícula nº 23.722 - suplente.

XV - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;

b) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - suplente - Sede da PMJ;

c) Ricardo Soares - matrícula 40400 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - titular - Almoxarifado Central.

§ 1º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 607/2020 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR (7401495);

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando a Portaria nº 240/2020 (7584492), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1578, em 11/11/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7611959** e o código CRC **B2638274**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 280/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar a continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/19, conforme solicitação feita através do Memorando nº 7639256, emitido pela comissão processante.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 18/11/2020, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7647285** e o código CRC **F48414E2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

Portaria 200/2020

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- Guiomar Fernandes Dias, matrícula 43.966 e Graciele Zanella Teixeira Martins, matrícula 34.227 indicados pelos servidores da área;

- Marino Pelegrini Neto, matrícula 35.332 e o servidor Vanio Lester Kuntze , matrícula 14.120, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Ultima Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Claudio Cesar Pazinato**, matrícula nº 49.082.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7636082** e o código CRC **98747C27**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 196/2020

Concessão de Autorizações nº 315 e 316 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Gledeson Pereira Transportes Eireli em prestar o Serviço de Transporte Especial e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 7599497/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder as Autorizações de Transporte Especial sob os números de cadastro 315 e 316 a Gledeson Pereira Transportes Eireli, CNPJ nº 23.624.371/0001-40.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7599745** e o código CRC **8F096ADD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7640509/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 478/2020
Empenho: 472/2020
Ata de Registro de Preços:10/2020
Detentora: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SOB DEMANDA, E DISPENSERES EM REGIME DE COMODATO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de 60.000 folhas de papel toalha – Item 02; e 20 litros de álcool gel antisséptico – Item 03)
Data: 17/11/2020
Valor da autorização: R$ 1.658,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7640509** e o código CRC **1AB8EA40**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7643700/2020 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1163/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CLINOX JOINVILLE CLINICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para realização de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 241/2020/NAT, em favor do usuário S. C. P., assinada em 17/11/2020, no valor de R$ 7.946,00 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7643700** e o código CRC **45FE9AFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7643781/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1162/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial de meia de compressão a fim de atender os Autos n. 0002872-11.2012.8.24.0038, em nome da paciente C. L., assinada em 17/11/2020, no valor de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7643781** e o código CRC **98EC05CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7644284/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1160/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do exame de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT) com contraste para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº. 220/2020/NAT, assinada em 17/11/2020, no valor de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7644284** e o código CRC **E510D285**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7645955/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1127/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares e leite em pó para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 10/11/2020, no valor de R$ 2.694,45 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7645955** e o código CRC **A144A89B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7646184/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1128/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares e leite em pó para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 10/11/2020, no valor de R$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7646184** e o código CRC **0FA4A4AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7648042/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **1154/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada N. S. KARYDI, que versa sobre a Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 16/11/2020, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7648042** e o código CRC **C3AE0265**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7646893/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1111/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 0311/2020, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7646893** e o código CRC **218CB5EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7646681/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1148/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTAL UNIVERSO EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 12/11/2020, no valor de R$ 3.412,65 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7646681** e o código CRC **6A2A1100**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7645536/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1143/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Extincom do Brasil - Comércio e Manutenção de Extintores, que versa sobre a Aquisição de materiais de rouparia, segurança e apoio para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 12/11/2020, no valor de R$ 2.070,00 (dois mil setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7645536** e o código CRC **C6FB5A54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7645765/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1142/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SUELEN HEILER 06172870904, que versa sobre a Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças em bicicletas da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, assinada em 10/11/2020, no valor de R$ 42.934,96 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7645765** e o código CRC **D3ED42CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7645391/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1150/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AUTO MECANICA BRANSALES LTDA, que versa sobre a Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em

13/11/2020, no valor de R$ 2.534,40 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7645391** e o código CRC **9C2D05AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7644469/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1153/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIO GIMENES LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimentos e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José através do Sistema de Registro de Preços, assinada em 16/11/2020, no valor de R$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7644469** e o código CRC **D2203079**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7644086/2020 -

SEGOV.UAD

Número: 479/2020

Empenho: 483/2020

Ata de Registro de Preços: **02/2020**

Detentora: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (50 pacotes de café, embalagem com 500gr – Item 1).

Data: 17/11/2020.

Valor da autorização: R$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7644086** e o código CRC **9142CEA6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7651506/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 480/2020
Empenho: 485/2020
Ata de Registro de Preços: 05/2020
Detentora: RGP LIMPEZA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (400 unidades de caneta esferográfica azul, 400 unidades de caneta esferográfica preta)

Data: 18/11/2020
Valor da autorização: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7651506** e o código CRC **AAAD825F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 7651540/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 482/2020
Empenho: 484/2020
Ata de Registro de Preços: 06/2020
Detentora: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (300 resmas de papel A4 branco, 75g/m²)
Data: 18/11/2020
Valor da autorização: R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7651540** e o código CRC **14AC20BB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7642770/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 17 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **005/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o **Sr. Andrey Rondam Cardoso**, que versa sobre a execução do projeto **"Live Pintura sobre Tela com a Técnica de Acrílico Fluído"** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Credenciamento Cultural**, assinado em 12/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7642770** e o código CRC **6B58CDE0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 7645348/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 18 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Captação, Projetos e Fomentos da Secretaria de Cultura e Turismo leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **075/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski e o **Sr. Marcelo Luan dos Santos Fogaça**, que versa sobre a execução do projeto **"Feira de arte e intercâmbio cultural"** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, que integra o **Termo de Credenciamento Cultural**, assinado em 18/11/2020, com a vigência de 06 meses, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7645348** e o código CRC **3442F762**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7529805/2020 - SED.UEP

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7529696 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4187107

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Ani Teilor do Rosário Mafaldo.

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4187107** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Trabalho de Conclusão de Curso - T.C.C**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 23 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7529805** e o código CRC **7BFBB5BF**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7529810/2020 - SED.UEP

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7529728 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4188207

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Ani Teilor do Rosário Mafaldo

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4188207** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Ciência da Saúde, Psicologia Aplicada a Saúde - Módulo V**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 23 de juho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7529810** e o código CRC **70BDAE03**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7529821/2020 - SED.UEP

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7529738 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4190070

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Ani Teilor do Rosário Mafaldo

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4190070** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Ciência da Saúde e Enfermagem Fisiologia/Anatomia - Módulo I**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 23 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7529821** e o código CRC **8267253C**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7529825/2020 - SED.UEP

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7529747 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4190194

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Ani Teilor do Rosário Mafaldo

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4190194** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Ciências da Saúde Enfermagem - Módulos I, III, V e VII**,, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 23 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7529825** e o código CRC **A0AFE9B8**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7633193/2020 - SED.UEP

Joinville, 05 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7529640 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4186985

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Ani Teilor do Rosário Mafaldo

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4187107** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Trabalho de Conclusão de Curso - T.C.C,**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 23 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7633193** e o código CRC **A5B426DE**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7632617/2020 - SED.UEP

Joinville, 17 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7632540 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4244793

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Mirian Andrade Lopes.

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4244793** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI e VIII**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 31 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7632617** e o código CRC **E8346D2C**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 7632676/2020 - SED.UEP

Joinville, 17 de novembro de 2020.

Espécie: Termo de Rescisão 7632589 - SED.GAB/SED.UEP - Termos de Compromisso 4244670

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Mirian Andrade Lopes.

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 4244670** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - **Ciências da Saúde Enfermagem - Módulos I, III, V e VII**, de acordo com os critérios a estabelecidos no Edital de Processo Seletivo 02/2018/SED, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 31 de julho de 2019.

Vigência: A partir da data da sua publicação .

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7632676** e o código CRC **9B712DD1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 7637208/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de novembro de 2020.

Contrato: 088/2020 (assinado em 03/07/2020).
01º Termo Aditivo ACRESCENDO em **24,9813%** do valor total do contrato, equivalente ao valor de **R$ 66.987,16 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**
. Justifica-se o acréscimo quantitativo em razão da demanda de manutenção veicular, em especial para as ambulâncias, fazendo-se necessário a continuidade da prestação dos serviços e o fornecimento das peças enquanto o novo processo licitatório (SEI 20.0.083620-2) ainda não está finalizado, visando atender a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 7595226/2020 - SES.UOS.ATL,** mediante autorização da autoridade superior no **DESPACHO SEI Nº 7612219/2020 - SES.DAF**. Termo assinado em 16/11/2020.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 067/2019**.
Empresa: **DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.
Verba: **514 – 46001.10.302.6.2.2292.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/11/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7637208** e o código CRC **B2B35904**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7646298/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora MICHELLE MINIKOWSKI ATALLAH' no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7646298** e o código CRC **2B9FFCD9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7646531/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora FERNANDA DE CASSIA SIMOES CAMPOS no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7646531** e o código CRC **D8C4E08B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 7647268/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de novembro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora VIVIANE DA SILVA RIBEIRO no Processo Seletivo de - Edital 005-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.
Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7647268** e o código CRC **7619A5C8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7582915/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 185/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor total, qual seja: PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Lote 05 – R$ 180.576,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/11/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7582915** e o código CRC **CBCD5943**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 7582803/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 185/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital,

da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, Lote 01 – R$ 197.760,00; Lote 02 – R$ 27.910,00; Lote 03 – R$ 421.425,00 e Lote 04 – R$ 723.352,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2020, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/11/2020, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7582803** e o código CRC **74159F4D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 7637174/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: SOLUÇÃO	
Descrição Complementar: Código: 17326 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, 10/12% - Hipoclorito de Sódio Líquido a granel e bombonas de 25 kg. Demais especificações e forma de entrega constam no termo de referência.	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 60.000	**Unidade de fornecimento:** Embalagem
Valor Estimado: R$ 2,3500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: QUIMISA S/A **, pelo melhor lance de** R$ 2,3500 **e a quantidade de** 60.000 **Embalagem** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 10:55:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUIMISA S/A, CNPJ/CPF: 43.683.069/0001-70, Melhor lance: R$ 2,3500

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 17/11/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/11/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 17/11/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7637174** e o código CRC **385E9241**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7621355/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 246/2020 - UASG 453230, destinado à aquisição de equipamento de blindagem (escoramento) de valas, para atender as Subprefeituras e SEINFRA, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Item 01 – R$ 38.998,00 e Item 02 – R$ 51.998,00.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/11/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7621355** e o código CRC **5DE22E5C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7637704/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE SELOS EM ALUMÍNIO PARA ENVASE DE ÁGUA TRATADA**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: FICHEIRO	
Descrição Complementar: Código: 16194 - SELO PARA VEDAÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS - 75 MM DE DIÂMETRO . Quantitativos, especificações e demais descrições conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 288	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 10.108,8000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: TITAN COMERCIAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 9.000,0000 .	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2020 10:56:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TITAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 32.831.999/0001-07, Melhor lance: R$ 9.000,0000

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 17/11/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/11/2020, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/11/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 17/11/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7637704** e o código CRC **FAEDE847**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 7625235/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 342/2020**, destinado a **aquisição de cardioversores para atender a demanda da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **03/12/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/11/2020, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 16/11/2020, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7625235** e o código CRC **207C6DFA**.

COMUNICADO SEI Nº 7648705/2020 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 18 de novembro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 117/2017-SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO, referente o Termo de Contrato nº 280/2017 firmado entre o Município de Joinville e a TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de elevadores instalados na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, considerando o disposto no item II.III.II.VI - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, alínea d.1, – do

Termo de Referência – do Edital de Tomada de Preços nº 146/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor R$
Botoeira de inspeção para topo da cabina	Un.	02	R$ 952,00	R$ 1.904,00
Botoeira de emergência para fundo do poço	Un.	02	R$ 870,00	R$ 1.740,00
			Total	**R$ 3.644,00**

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de Elevador, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaçú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher**, **Coordenador (a)**, em 18/11/2020, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Costa Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Cabral**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7648705** e o código CRC **F3D3043B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 7643717/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Daiani da Luz Lehmert, CPF nº 068.589.159-31

Auto de Infração Ambiental nº 11809, lavrado em 24/09/2020.

Local da infração: Rua Paranaguá, nº 660 B - Bairro: Nova Brasília.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.147890-3.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não cumpriu a notificação nº 819 de 13/11/2018, que determinava a instalação de caixa de gordura na pia da cozinha, apresentação de nota fiscal do conj. fossa e filtro com as devidas dimensões e comprovante de destino dos resíduos das fossas que foram desativadas.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7643717** e o código CRC **91E582E2**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 7643928/2020 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Irene Popp de Quadros, CPF nº 856.038.729-34.

Auto de Infração Ambiental nº 6138, lavrado em 09/09/2020.

Local da infração: Rua Albatroz, nº 110 - Fundos. Bairro: Costa e Silva

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 20.0.138803-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não comprovou a regularização da ligação do sistema de esgoto do imóvel a rede de tratamento público, conforme determina a notificação nº 2421 recebida em 08/01/2020.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7643928** e o código CRC **F103C177**.

ERRATA SEI Nº 7639462/2020 - SECULT.UCP.APP

Joinville, 17 de novembro de 2020.

ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO CULTURAL Nº 001/2020.

Errata ao Termo de Credenciamento Cultural nº 001/2020, para a execução do projeto "**Catálogos virtuais de muitas inspirações**" de acordo com o Projeto Cultural, classificado no **Edital de Credenciamento nº 001/2020/SECULT**, em que são partes o **Município de Joinville,** através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** neste ato representado pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS DE JOINVILLE (AAPLAJ),** cujo termo inicial foi assinado em 11/11/2020.

1º) **ONDE SE LÊ** no documento SEI nº 7538545:

Termo de Credenciamento Cultural que celebram Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville e Associação de Artistas Plásticos de Joinville - AAPLAJ em acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 — Centro, através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** na pessoa de seu Secretário José Raulino Esbiteskoski, doravante denominado **SECULT,** e a(o) **Associação de Artistas Plásticos de Joinville – AAPLAJ,** com sede na Rua XV de Novembro, nº 1385, Bairro América, em Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob o n°. 79.359.758/0001-70, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente **Termo de Credenciamento Cultural**, mediante as cláusulas seguintes [...].

LEIA-SE:

Termo de Credenciamento Cultural que celebram Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville e Associação de Artistas Plásticos de Joinville (AAPLAJ) em acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, n° 10 — Centro, através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** na pessoa de seu Secretário José Raulino Esbiteskoski, doravante denominado **SECULT,** e a empresa **Associação de Artistas Plásticos de Joinville (AAPLAJ)**, inscrita no CNPJ sob o n°. 79.359.758/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1383, Galpão 13, Cidadela Cultural ANTARTCICA, Bairro América, em Joinville-SC, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada pela Sra. Regina Célia Marcis, CPF nº 382.897.849-53, celebram o presente **Termo de Credenciamento Cultural**, mediante as cláusulas seguintes [...].

2º) A presente Errata complementa o contrato firmado em 11/11/2020 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Marcis**, **Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 18/11/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7639462** e o código CRC **DD77BDEB**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 7637862/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 303/2020** destinada a **construção de cercamento parcial do perímetro do terreno do Centreventos Cau Hansen com instalação de portões em alguns acessos**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Simon Construtora e Incorporadora Ltda. E decide **HABILITAR**: LDM Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 079/2020

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7637862** e o código CRC **ABCE8242**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 7648593/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Credenciamento n° 014/2017**, destinado à **Prestação de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville.** Após análise detalhada de todas as exigências do Edital, a Comissão, **DECIDE HABILITAR** a empresa **CLIN MANUTENÇÃO EIRELI**, para a prestação dos seguintes procedimentos: **a) Esofagogastroduodenoscopia**; **b) Esofagogastroduodenoscopia com sedação**; **c) Colonoscopia**; **d) Colonoscopia com sedação**; **e) Retossigmoidoscopia**; **f) Retossigmoidoscopia com sedação**; **g) Consulta com gastroenterologista**; **h) Consulta com proctologista**; de acordo com o Relatório de Vistoria e Análise Técnica constante nos autos. A Ata da reunião, documento SEI 7646510, com o Julgamento detalhado dos procedimentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico, acessando-a pelo número do Edital. Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7648593** e o código CRC **70C0CCED**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 7639573/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório sob a modalidade **Concorrência nº 172/2019**, destinado a **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II**. Em face dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa AZ CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, abre-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação da proposta adequada, que deverá ser entregue até às 19 horas, do dia 25/11/2020, em envelope lacrado e devidamente identificado na Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Portal de Licitações".

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 17/11/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7639573** e o código CRC **14CB2E74**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 7641137/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 327/2020**, Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de carros macas avançados para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/11/2020, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 17/11/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7641137** e o código CRC **EA38B982**.